



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI
CNPJ Nº 06.554.067/0001-54
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



ERRATA nº 01/2017

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de Floriano-PI **PUBLICA** alteração no edital.

ONDE SE LÊ:

3.8.3. Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **TESTE SELETIVO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL**. E, no caso de Concurso ou Teste Seletivo no âmbito Estadual e Municipal, é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos ou Testes Seletivos.

LEIA-SE:

V. DO PROCEDIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme disposto na Lei nº 472 de 05 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a isenção de taxas e outras despesas oriundas de inscrição para concursos públicos municipais a pessoas doadoras de sangue cadastrada em órgão competente, e adota outras providências.

5.2. O candidato que desejar pleitear pedido de isenção da taxa de inscrição deverá seguir rigorosamente o procedimento aqui estabelecido.

5.3. O candidato deverá fazer sua inscrição no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e imprimir o boleto. O comprovante de inscrição e o boleto, que não precisa ser pago, deverão ser digitalizados pelo candidato. Após realizar inscrição no site, o candidato deverá fazer o requerimento ao INSTITUTO MACHADO DE ASSIS solicitando a isenção da taxa de inscrição. O requerimento deve ser assinado obrigatoriamente pelo candidato.

5.4. Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 5.3 deverão ainda enviar para o e-mail ima.seletivofloriano@outlook.com fazendo constar o título "PEDIDO DE ISENÇÃO – TESTE SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI", impreterivelmente, até às **23:59 do dia 08.11.2017** a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) declaração de efetivo doador do HEMOPI;

b) histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de Inscrição deste Processo Seletivo.

5.5. Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 5.3 deverão ainda enviar para o e-mail ima.seletivofloriano@outlook.com fazendo constar o título "PEDIDO DE ISENÇÃO – TESTE SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI", impreterivelmente, até às **23:59 do dia 08.11.2017** a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) declaração de efetivo DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.

5.6. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 5.4. e 5.5 serão considerados como não doadores, devendo proceder conforme subitem 3.4 deste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI
CNPJ Nº 06.554.067/0001-54
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



5.7. O candidato deverá conferir, no dia **14.11.2017**, no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, se a sua inscrição foi deferida através do pedido de isenção. Caso o candidato tenha feito a inscrição de acordo com o acima disposto e nos termos do presente Edital e, mesmo assim, o nome não constar na relação das inscrições deferidas, o mesmo deverá entrar com recurso (por meio do e-mail ima.seletivofloriano@outlook.com, fazendo constar o título "RECURSO PEDIDO DE ISENÇÃO - TESTE SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI"), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na data prevista no cronograma deste Edital, sob pena de não ser acatada o pedido de isenção.

Todas as estas alterações dispostas nesta errata nº 01/2017 já foram incorporadas ao edital.

Sem mais para o momento e certos da compreensão e colaboração dos candidatos.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2017
Comissão Organizadora